



AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017
PROCESSO Nº 50500.159438/2017-97

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2017, DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
APOIO ADMINISTRATIVO, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA
NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES E A EMPRESA UP
IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
E COMUNICAÇÃO EIRELI – ME

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.898.488/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Geral Senhor **JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**, portador da Carteira de identidade nº expedida pela e do CPF nº 408.486.207-04, nomeado por Decreto em 16 de abril de 2015, publicado na Edição Extra do D.O.U. de 16 de abril de 2015, e de outro lado, a empresa **UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI – ME**, com sede no endereço Rua Bento Viana, 255, Água Verde, CEP 80240-110, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.271.878/0001-00, representada neste ato pela senhora **MERCEDES TERESINHA BASSO**, portadora da CI nº expedida pela e CPF nº 225.258.829-20, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Cláusula Terceira do Contrato ora aditado, e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O valor global do Contrato nº 008/2017, considerando o período de 12 (doze) meses, perfaz o montante de R\$ 375.797,04 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa e sete reais e quatro centavos), conforme especificado abaixo:



ITEM	Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário Mensal R\$	Valor Mensal Total R\$	Valor Anual Total R\$
1	AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL- VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	4	3.615,28	14.461,12	173.533,44
2	RECEPÇÃO- VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	1	2.529,36	2.529,36	30.352,32
3	TÉCNICO EM INFORMÁTICA- VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	1	4.932,58	4.932,58	59.190,96
	DESPESAS EVENTUAIS- DIÁRIAS	1,25	201,42	251,78	3.021,30
	DESPESAS EVENTUAIS- GASTOS COM DESLOCAMENTO (PASSAGENS)	1	314,72	314,72	3.776,64
	SUBTOTAL DAS DESPESAS EVENTUAIS			566,50	6.797,94
	VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS			5.499,08	65.988,90
4	TRANSPORTE- VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS	1	4.736,82	4.736,82	56.841,84
	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	9	34,08	306,72	3.680,64
	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	10	45,44	454,40	5.452,80
	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	6	49,98	299,88	3.598,56
	DIÁRIAS	8,25	201,42	1.661,72	19.940,58
	DIÁRIAS (COM INCORPORAÇÃO À REMUNERAÇÃO, ART. 457, §2º DA CLT)	3	350,87	1.052,61	12.631,32
	DESPESAS EVENTUAIS- GASTOS COM DESLOCAMENTO (PASSAGENS)	1	314,72	314,72	3.776,64
	SUBTOTAL DAS DESPESAS EVENTUAIS			4.090,05	49.080,54
	VALOR REGULAR DOS SERVIÇOS + DESPESAS EVENTUAIS			8.826,87	105.922,38
Total Geral do Contrato				31.316,42	375.797,04

2.2 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 375.797,04 (trezentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa e

sete reais e quatro centavos), e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339037, PTRES 109839 e Fonte de Recurso 0174.

2.3 Para cobertura da despesa foi reforçada a Nota de Empenho 2017NE 800662.

2.4 Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 Fica resguardado à CONTRATADA o direito de repactuação do valor do contrato nº 008/2017, desde que comprovada a efetiva demonstração analítica dos aumentos de custos sofridos, a partir da data devida.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 008/2017, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 12 de maio de 2017.

PELA CONTRATANTE:




JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor Geral

PELA CONTRATADA:

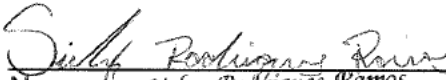


MERCEDES TERESINHA BASSO

TESTEMUNHAS:



Nome: Antonia Leidiane M. Varão
CPF: CPF [REDACTED]
CI: RG nº [REDACTED]



Nome: Sirley Rodrigues Ramos
CPF: CPF nº [REDACTED]
CI: RG nº [REDACTED]





AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Conta Vinculada
UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
E COMUNICAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 07.271.878/0001-00

RESUMO GERAL

Pregão Eletrônico nº 03/2017

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 933,61
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 1.356,14
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 560,39
Subtotal	R\$ 2.850,14
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 828,26
Total	R\$ 3.678,40

Processo: 505000.159438/2017-97



ANTT AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Conta Vinculada
UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 07.271.878/0001-00

Processo: 505000.159438/2017-97

Dispensa de Licitação nº 03/2017

POSTO		Auxiliar Técnico Operacional
Remuneração		R\$ 1.601,13
Quantidade de Postos		4

Valores Unitários

		Auxiliar Técnico Operacional
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 133,37
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 193,74
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 80,06
Subtotal	25,43%	R\$ 407,17
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	7,39%	R\$ 118,32
Total	32,82%	R\$ 525,49

Valores Totais

		Auxiliar Técnico Operacional
13º (décimo terceiro) salário		R\$ 533,50
Férias e 1/3 constitucional		R\$ 774,95
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 320,23
Subtotal		R\$ 1.628,67
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário		R\$ 473,29
Total		R\$ 2.101,96

Resumo

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 533,50
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 774,95
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 320,23
Subtotal	R\$ 1.628,67
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 473,29
Total	R\$ 2.101,96



ANTT AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Conta Vinculada
UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 07.271.878/0001-00

Processo: 505000.159438/2017-97

Dispensa de Licitação nº 03/2017

POSTO		Técnico em Informática
Remuneração		R\$ 1.811,41
Quantidade de Postos		1

Valores Unitários

		Técnico em Informática
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 150,89
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 219,18
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 90,57
Subtotal	25,43%	R\$ 460,64
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	7,39%	R\$ 133,86
Total	32,82%	R\$ 594,50

Valores Totais

		Técnico em Informática
13º (décimo terceiro) salário		R\$ 150,89
Férias e 1/3 constitucional		R\$ 219,18
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 90,57
Subtotal		R\$ 460,64
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário		R\$ 133,86
Total		R\$ 594,50

Resumo

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 150,89
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 219,18
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 90,57
Subtotal	R\$ 460,64
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 133,86
Total	R\$ 594,50



ANTT AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES

Conta Vinculada
UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 07.271.878/0001-00

Processo: 505000.159438/2017-97

Dispensa de Licitação nº 03/2017

POSTO		Recepcionista
Remuneração		R\$ 1.028,76
Quantidade de Postos		1

Valores Unitários

		Recepcionista
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 85,70
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 124,48
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 51,44
Subtotal	25,43%	R\$ 261,61
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	7,39%	R\$ 76,03
Total	32,82%	R\$ 337,64

Valores Totais

		Recepcionista
13º (décimo terceiro) salário		R\$ 85,70
Férias e 1/3 constitucional		R\$ 124,48
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 51,44
Subtotal		R\$ 261,61
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário		R\$ 76,03
Total		R\$ 337,64

Resumo

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 85,70
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 124,48
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 51,44
Subtotal	R\$ 261,61
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 76,03
Total	R\$ 337,64

JB

Conta Vinculada
UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 07.271.878/0001-00

Processo: 505000.159438/2017-97 Dispensa de Licitação nº 03/2017

POSTO		Transporte - Motorista
Remuneração		R\$ 1.963,11
Quantidade de Postos		1

Valores Unitários

		Transporte - Motorista
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 163,53
Férias e 1/3 constitucional	12,10%	R\$ 237,54
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00%	R\$ 98,16
Subtotal	25,43%	R\$ 499,22
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	7,39%	R\$ 145,07
Total	32,82%	R\$ 644,29

Valores Totais

		Transporte - Motorista
13º (décimo terceiro) salário		R\$ 163,53
Férias e 1/3 constitucional		R\$ 237,54
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ 98,16
Subtotal		R\$ 499,22
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário		R\$ 145,07
Total		R\$ 644,29

Resumo

13º (décimo terceiro) salário	R\$ 163,53
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 237,54
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 98,16
Subtotal	R\$ 499,22
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, um terço constitucional de férias e 13º salário	R\$ 145,07
Total	R\$ 644,29

eth